

ACÓRDÃO Nº 7830/2010 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 006.982/2010-7
2. Grupo II – Classe II - Assunto: Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Acindino Ricardo Duarte (CPF 112.565.409-00) e Município de Matinhos/PR (CNPJ 76.017.466/0001-61).
4. Entidade: Município de Matinhos/PR.
5. Relator: Ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade técnica: Secex-PR.
8. Advogados constituídos nos autos: Juliano Gondim Vianna (OAB/PR nº 23.205), Michel Laureanti (OAB/PR nº 31.104), Rogerio Alan Stahnke (OAB/PR nº 44.685), Marcia Froes Marturano (OAB/PR nº 18.396) e Paulo José Zanellato Filho (OAB/PR nº 42.234).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial de responsabilidade do Sr. Acindino Ricardo Duarte, ex-prefeito, e do Município de Matinhos/PR, instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde em razão da não aprovação da prestação de contas referente ao Convênio nº 2778/2000.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. julgar as presentes regulares com ressalva, dando-se quitação ao Sr. Acindino Ricardo Duarte (CPF 112.565.409-00), ex-prefeito do Município de Matinhos/PR, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 16, inciso II, 18, e 23, inciso II, da Lei 8.443/92;

9.2 dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e voto que o fundamentam, aos responsáveis;

9.3. determinar o arquivamento dos presentes autos.

10. Ata nº 40/2010 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 23/11/2010 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7830-40/10-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo (Relator) e José Múcio Monteiro.

13.2. Auditor convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Auditor presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral